



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0156/2022

Em, 26 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.459,90 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12	365	0271	2104	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000512	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	15.884,90
0000513	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.575,00
0000514	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	20.000,00
				Total da Ação	106.459,90
				Total da Unidade Orçamentária	106.459,90
				Total de Suplementações	106.459,90

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.459,90 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO